



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 52/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o inciso I, do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/1993, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

| Contrato nº                    | Empresa   | Objeto   |
|--------------------------------|---|--|
| 80800.002542/2016              | ENERGISA SUL-SUDESTE –<br>DISTRIBUIDORA DE<br>ENERGIA S.A.<br>CNPJ 07.282.377/0001-20 | Contratação de compra e venda de Energia Elétrica ativa entre o consumidor e a distribuidora, a ser disponibilizada no ponto de conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo da unidade consumidora, nos termos e condições previstos no presente contrato. |
| Atribuição                     | Titular   | Substituto   |
| Gestão da Execução do Contrato | Randal Franklin Siqueira Campos<br>SIAPE 01847***                                     | Laíse Alves Perin<br>SIAPE 01103***  |

Art. 2º A Equipe em questão faz jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º A vigência desta Portaria será por prazo indeterminado.

Art. 4º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0287, de 4 de agosto de 2021, que designou os servidores para exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 6 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 06/03/2024 18:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 709543

Código de Autenticação: 086ce779fa

